



# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um (15/09/2021), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 59/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre procedimentos de licitação, dispensa, inexigibilidade e ajustes de qualquer natureza, no âmbito dos poderes do município de Castro.”. Solicitaram informações ao Poder Executivo sobre a proposta contida no Projeto de Lei nº. 59/2021. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2021.

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera